DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	4
Prazo Recursal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2535, de 20 de abril de 2018
Autor: Prefeito Municipal, ref. PL 52, de 11.04.2018

Altera o artigo 1º da Lei nº 2.519, de 09 de novembro de 2017

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.519, de 09 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses, a título de subvenções, no exercício de 2018, às seguintes entidades:

NOME	R$ Mensal	R$ Anual
Santa Casa de Misericórdia - Manutenção do Pronto Socorro	165.000,00	1.980.000,00
Santa Casa de Misericórdia - Auxílio Obstetrícia - valor por procedimento- R$ 1.000,00 (partos naturais) e R$1.600,00 (partos cesáreas)	100.000,00	
Santa Casa de Misericórdia - Repasse Ministério da Saúde (SUS)	528.476,88	
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	8.000,00	96.000,00
LAR MADRE TERESA – ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	4.000,00	48.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ASSOC PIRAJUÍ / BAURU noturno	50% custeio transporte	254.841,00
ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIVERSITÁRIOS PIRAJUI/LINS	50% custeio transporte	120.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRAJUÍ (BAURU) Diurno	50% custeio transporte	41.650,00
CRECHE MENINO JESUS DE PIRAJUÍ	3.000,00	36.000,00
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MIRIM DE PIRAJUÍ	3.000,00	36.000,00
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ	1.800,00	21.600,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., objetivando a AQUISIÇÃO DE 3.684 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO) CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Aos 25 dias do mês de abril de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07 nº 159 – Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP – Fone (0XX19) 3577-9700, representada pelo SENHOR JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.223-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 095.767.578-00, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 027/2017, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO Nº 065/2017, que passa a ter a seguinte redação:

1.2 – AQUISIÇÃO DE 3.933 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS) CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 065/2017, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 – O valor total do presente contrato é de R$ 1.073.630,34 (UM MILHÃO E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Item	491 Código	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.054.014	CESTA BASICA	UN	3933	272,98	1.073.630,34
		Total do Proponente				1.073.630,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à execução do contrato, é de R$ 67.972,02 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 67.972,02 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcionais Programáticas: 02.03.02.3.3.90.39.00.04.123.0011.2011.0000 – FICHA 086; 02.04.03.3.3.90.39.00.12.361.0019.2019.0000 – FICHA 141; 02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2032.0000 – FICHA 257; 02.07.02.3.3.90.39.00.08.243.0036.2039.0002 – FICHA 430 e 02.09.06.3.3.90.39.00.15.452.0047.2049.0000 – FICHA 538, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

JOÃO AFONSO BERTAGNA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

JURANDIR ALVES CARVALHO

ENCARREGADO DO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

CPF nº 015.538.248-90

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 23/04/2018, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA SIMÃO VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.008.497/0001-22, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 21-21 – Bairro Vila Cárdia – CEP 17.011-066 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 013/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº : 016/2018
Processo Nº: 023/2018

Objeto : A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREÂMBULO

No dia 03 de maio de 2018, às 08h30, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitações, do prédio sito na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, o Pregoeiro, SENHOR MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, e a Equipe de Apoio, SENHORAS MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO E DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS CREDENCIADAS
JEFFERSON RICARDO MARQUES	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.
PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ROBERTO SAMEQUE RODRIGUES SOUTO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
GILMAR CANDIDO LEÃO	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.
VERA LUCIA SELEGUIN DE OLIVEIRA	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP
THIAGO HERRERO VICENTIN	CIRURGICA ONIX EIRELI – ME.
EDSON BORBA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
IDALGO ANTONIOLLI	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LORENA ZANETA PEREIRA	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

CARLOS EDUARDO NUNES	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
IRENE DELLAMAJORA	MED CEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME.
FELIPE AUGUSTO FEDATTO	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
MARLON ALEX ALVES RAMALHO	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
ANTONIO LAUAND SOBRINHO	EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionados os Autores das demais.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão foi suspensa para o lançamento das propostas no Sistema de Preços de Pregão, ficando os licitantes intimados a comparecerem no dia 08 de maio de 2017, às 08h15, no mesmo local, para a etapa de lances.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PREGOEIRO

DUCILELE DA SILVA NUNES DE MELO

EQUIPE DE APOIO

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

EQUIPE DE APOIO

JEFFERSON RICARDO MARQUES

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.

PAULO HENRIQUE CARVALHO LOUREIRO

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ROBERTO SAMEQUE RODRIGUES SOUTO

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

GILMAR CANDIDO LEÃO

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA.

VERA LUCIA SELEGUIN DE OLIVEIRA

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP

THIAGO HERRERO VICENTIN

CIRURGICA ONIX EIRELI – ME.

EDSON BORBA

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDALGO ANTONIOLLI

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LORENA ZANETA PEREIRA

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CARLOS EDUARDO NUNES

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

IRENE DELLAMAJORA

MED CEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ME.

FELIPE AUGUSTO FEDATTO

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

MARLON ALEX ALVES RAMALHO

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.

ANTONIO LAUAND SOBRINHO

EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Prazo Recursal

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2018
EDITAL Nº 019/2018
PROCESSO N° 020/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 7938/2018, COMUNICA que a EMPRESA HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. interpôs recurso administrativo contra a ATA DE SESSÃO PÚBLICA.

A partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões dos interessados. As razões recursais estão à disposição dos licitantes, para consulta, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA

PREGOEIRO